

XI Congreso Internacional Galego-Portugués de Psicopedagogía

www.udc.es/congresos/psicopedagogia

SEDE: Facultade de Ciencias da
Educación Campus de Elviña
Universidade da Coruña

DATA: 7, 8 e 9 de setembro de 2011



ORGANIZADORES

Alfonso Barca Lozano, Manuel Peralbo Uzquiano, Ana Porto Rioboo,
Juan Carlos Brenlla Blanco, Bento Duarte da Silva, Leandro S. Almeida

**MODOS DE CONTRATUALIZAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA
“ESCOLA A TEMPO INTEIRO”: AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS E AS
NECESSIDADES DAS CRIANÇAS**

Maria Cristina Antunes

Fernando Ilídio Ferreira

Universidade do Minho - Instituto de Educação, Braga, Portugal

crisantunes@sapo.pt

filidio@ie.uminho.pt

Área Temática: Interacción familia, escola e comunidade

Resumo

A “Escola a Tempo Inteiro” é um Programa do Ministério da Educação (ME) iniciado em 2006 com o objectivo, entre outros, de “dar resposta às necessidades das famílias”, através do aumento do tempo de permanência dos alunos na escola. Para a concretização do Programa, o ME estabeleceu parcerias com os Municípios e os Agrupamentos de Escolas e criou “Actividades de Enriquecimento Curricular”. Esta medida de política educativa obedeceu a um modelo definido centralmente pelo ME, através de vários normativos legais que vão desde o financiamento até às orientações programáticas dessas actividades, como o Inglês, a Música e a Actividade Física e Desportiva. Apesar da tendencial uniformidade, o Programa permitiu alguma diversidade nos modos de organização, dependendo estes, em grande medida, dos tipos de contratualização estabelecidos entre os Municípios e os Agrupamentos de Escolas e outras entidades locais para a realização das referidas actividades. Nesta comunicação apresentam-se resultados de uma investigação realizada no âmbito de um Mestrado concluído em 2010 e que estão na origem de um projecto de doutoramento em curso na Universidade do Minho. Os resultados da referida investigação dão conta das formas de concretização do Programa e do modo como se conciliam as necessidades das famílias e as necessidades das crianças, com recurso a metodologias de investigação que permitiram captar as perspectivas das próprias crianças.

A Escola a Tempo Inteiro e as Actividades de Enriquecimento Curricular

A Escola a Tempo Inteiro (ETI) é um Programa do Ministério da Educação (ME) que surge como medida política na procura de dar resposta às necessidades das famílias bem como a de melhorar os resultados escolares dos alunos. Para a implementação da ETI, o ME criou as

Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Para a concretização deste programa, o ME delegou nos municípios a responsabilidade de estabelecerem relações contratuais entre as escolas/agrupamentos de escolas e/ou empresas. Neste âmbito, o ME emanou diversos normativos legais que vão desde o financiamento até às orientações programáticas de algumas das AEC, como o Inglês, a Música ou a Actividade Física e Desportiva.

A forma como cada Agrupamento de Escolas se organizou para dar resposta a esta nova realidade não foi linear nem uniforme ao longo do território nacional. A presente comunicação pretende dar a conhecer os resultados de um estudo de caso que revelam o que podemos designar como uma “boa prática” naquilo que consideramos ser uma forma de como a Interação Família-Escola-Comunidade pode contribuir para ir de encontro às necessidades das famílias mas, e sobretudo, tendo em consideração as crianças e os seus direitos e necessidades, nomeadamente ao brincar.

Para a concretização das AEC, os Agrupamentos de Escolas definem um plano de actividades em parceria com as entidades promotoras, que podem ser as autarquias, as associações de pais e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ¹. De acordo com este despacho, cabe aos agrupamentos a definição de um plano de AEC, seleccionadas de acordo com os objectivos definidos no projecto educativo da escola. No entanto, o financiamento para as actividades aponta um caminho em que a selecção das mesmas condiciona o montante a ser atribuído.

Inglês (3º e 4º)	Música	Act. Física e Desp.	250€
Inglês (3º e 4º)	Música	Outra	180€
Inglês (3º e 4º)	Outra	Act. Física e Desp.	180€
Inglês (3º e 4º)	Outra	Outra	160€
Inglês (3º e 4º)	Música	-----	130€
Inglês (3º e 4º)	-----	Act. Física e Desp.	130€
Inglês (3º e 4º)	-----	-----	100€

Quadro 1 – Comparticipação financeira por actividade

Na escola onde se desenvolveu a investigação, inserida num Agrupamento de Escolas, a introdução destas actividades seguiu as normas definidas legalmente, tendo concretizado as demandas quer do Ministério quer do Município. O resultado, no final do primeiro ano, não foi muito positivo, apesar de a frequência das actividades, por parte dos alunos, assumir um carácter facultativo. Os alunos e os professores faltavam com frequência, os professores

¹ Despacho n.º 12 591/2006.

estavam desmotivados e as actividades não foram vistas nem vividas como uma mais-valia mas antes como uma obrigação a cumprir.

	Previstas	Concretizadas	%
Set	100	90	90
Out	420	360	90
Nov	420	393	93
Dez	180	176	98
Jan	300	192	64
Fev	320	274	85
Março	340	272	80
Abril	280	168	60
Mai	400	284	68
Jun	280		

Quadro 2 – Relação de aulas previstas e concretizadas e percentagem.

No que concerne à organização das AEC neste Agrupamento, é de salientar que esta nova realidade obrigou a (re)pensar o modo de organização da escola, nomeadamente, em termos de gestão de recursos humanos, dos tempos e espaços escolares, da relação com a autarquia e com as famílias, etc. Daí que tenhamos procurado saber, junto da responsável do Agrupamento, como actuaram perante este cenário:

“No primeiro ano (2006/2007) as AEC não correram nada bem e, no final do ano, fiz um inquérito a todas as crianças onde registei as actividades que tinham corrido melhor e pior e o que gostariam de ter². Depois fizemos uma consulta prévia a cinco empresas e escolhemos a mais barata (2007/2008). Este ano fizemos um acordo de parceria com a “Brinquinharias” porque gostamos do projecto, tinha muito a ver com as vontades das crianças e inseria-se no Projecto Educativo do Agrupamento.”

[N.C. - Entrevista à Vice-presidente do Conselho Executivo, 13 de Fevereiro]

A concretização do Programa ETI e das AEC seguiu pois, neste Agrupamento, um caminho próprio, tendo optado pelo estabelecimento de uma parceria com uma empresa – a Brinquinharias - para a realização das actividades.

² No 1º e 2º ano as respostas foram: DANÇAS - Capoeira, Ballet, Hip Hop, DESPORTO - Karaté, Basquetebol, Judo; TEATRO, JOGOS DE MESA, INFORMÁTICA, EXPRESSÃO PLÁSTICA, LÍNGUAS: Espanhol, Francês, Italiano, BIBLIOTECA e PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.

No 3º e 4º ano foram: DANÇAS - Capoeira, Ballet, Hip Hop, Folclore; DESPORTO - KARATÉ, Basquetebol, Taikando, Andebol, Futebol, Ténis, Golfe, Natação, Patinagem, Artes Marciais, Kik Boxing, Wrestling; COSTURA, INFORMÁTICA, EXPRESSÃO PLÁSTICA, BIBLIOTECA, ACTIVIDADES DE LABORATÓRIO / EXPERIÊNCIAS, RECREIO e EDUCAÇÃO SEXUAL.

Com base nos dados que a direcção do Agrupamento recolheu previamente junto das crianças, seleccionou esta empresa por considerar que tinha um projecto que ia de encontro aos desejos manifestados e era congruente com o Projecto Educativo do Agrupamento.

Resultados da investigação com crianças de uma escola do 1º ciclo do ensino básico

De facto, no percurso da investigação realizada no âmbito do Mestrado, através de entrevistas-conversas com as crianças, em grupo, na modalidade de focus group, foi notória a satisfação dos alunos perante as actividades. Ao serem confrontados com a oportunidade de irem para casa às 15h30 ou ficarem na escola mais tempo envolvidas nas actividades, as respostas foram esclarecedoras das suas opiniões. Das dezoito crianças inquiridas catorze responderam que queriam ficar nas AEC, o que é bastante significativo. As quatro crianças que manifestaram o desejo de irem para casa mais cedo deram as seguintes justificações:

- uma do 1º, uma do 2º e uma do 3º ano referiram não ter tempo para brincar em casa durante a semana;

-uma do 3º ano disse que descansaria e assim aproveitaria o tempo para brincar antes de jantar, ao invés de chegar sempre cansada sem vontade de fazer nada, nem os trabalhos.

Procurando compreender os motivos que estavam na origem da satisfação das crianças, com as AEC, foi efectuada a seguinte pergunta: *E que tal poderem ficar na escola após as 15h30, mas sem actividades?*

A esta hipótese apenas uma criança respondeu que, se tivesse oportunidade de ver televisão, não queria as actividades, referindo-se ao Apoio ao Estudo. Contudo, esclareceu que não é a sua professora que é responsável por esta área. Sendo assim, a grande maioria das crianças inquiridas revelou preferir estar na escola com actividades orientadas e supervisionadas por adultos em contraponto a um espaço livre de obrigações.

1, 2, 3 e 4 – “*Nas actividades.*”

1 e 3 – “*É giro aprendemos coisas.*”

2 e 4 – “*Podemos aprender a fazer coisas.*”

2 – “*Quando saio não brinco, gosto mais aqui.*”

E – Gostam das actividades, não queriam ir para casa às 15h30m.

1, 2, 3 e 4 – “*Não, gostamos (de quê?) das actividades.*”

[N.C. – G1.2, 3 de Março]

1 e 2 – “*Queria ficar mas com AEC.*”

3 – “*Sim, também, com actividades.*”

4 – “*Eu gosto, queria ficar cá com as actividades.*”

[N.C. – G2.2, 5 de Março]

E – E digam-me uma coisa, se fossem vocês a mandar iam para casa às 15h30m ou só depois das actividades?

1, 2, 3, 4, 5 e 6 – “*Só depois das actividades.*”
[N.C. – G4.2, 3 de Março]

Face a estas respostas, foi lançado às crianças um novo desafio: *prefeririam ir para casa às 15h30 ou às 17h30?* As respostas foram, claramente, ir para casa às 15h30m. Indaguei o que fariam nesse caso e as respostas foram no sentido de realizar as mesmas coisas que fariam se fossem embora às 17h30m. Após alguns momentos de troca de impressões, entre as crianças, confrontei-as com os dados anteriormente recolhidos onde constavam as mesmas actividades/tarefas, fossem elas para casa às 15h30 ou às 17h30. As crianças não se mostraram surpreendidas tendo acrescentado “*Tínhamos mais tempo!*” e sorriam.

E – Então qual é a diferença entre as 15h30 e as 17h30?
1,2, 3, 4, 5 e 6 – “*Temos mais tempo para fazer as coisas.*”
[G4.2, 3 de Março]

Para que não persistissem dúvidas quanto às respostas, foi-lhe colocada a questão de deterem o poder de escolher entre ir para casa às 15h30, ficarem na escola sem actividades (AEC), ou com actividades, ou irem para casa às 17h30m. Ao contrário dos desafios anteriores, as crianças não responderam de imediato, ponderaram as suas respostas, que iam sendo dadas individualmente, pausadamente, fruto da reflexão de cada uma delas³. Ficar na escola sem actividades estava totalmente fora de questão - exceptuando a Maria⁴, do 4º ano, que gostaria de ter televisão, sendo que nesse caso não queria actividades. As crianças querem escola com AEC, o que nos conduz a inferir que o tempo de recreio de que dispõem diariamente lhes é suficiente, não sentindo necessidade de ter mais tempo para o que se lhes aprouver. Tendo verificado, investigadora e crianças, que tal facto era unânime voltou a colocar-se a questão: *quereríamos ir para casa às 15h30m ou às 17h30m?* As respostas viriam em sentido contrário à da primeira vez que lhes colocara esta possibilidade. Manifestaram querer ficar na escola ou por que tinham tempo para fazer em casa as coisas que queriam todos os dias ou porque, em alguns casos, não estariam sozinhos, sem amigos.

Entre as necessidades das famílias e as necessidades das crianças

Conforme foi afirmado pela documentação relativa à “Escola a Tempo Inteiro”, este programa foi concebido para “dar resposta às necessidades das famílias”, através do aumento do

³ Este facto pode estar relacionado com a situação mencionada no capítulo da Metodologia relativamente ao facto de, haver a eventualidade, as crianças quererem dar a resposta que julgam ser a adequada ou aquela que a investigadora procura.

⁴ Nome fictício

tempo de permanência dos alunos na escola, tendo sido criadas, para o efeito, as “Actividades de Enriquecimento Curricular”.

Procurou-se, então, saber de que modo este programa contemplava as necessidades das famílias e as necessidades das crianças, no caso concreto da escola onde se realizou o estudo de caso.

Uma vez que a informação acerca dos agregados familiares permitia prever a existência de algum adulto em casa - abrindo-se a possibilidade efectiva das crianças irem para casa - procurei saber se tal facto se applicava às crianças participantes no estudo. Das dezoito crianças questionadas apenas duas referiram que não poderiam ir para casa por não terem ninguém que as acolhesse. As próprias crianças esclareceram: “*Não posso porque os meus pais estão a trabalhar*”. Este é um imperativo perante o qual nada haveria a fazer; contudo, apenas uma destas crianças permanece na escola até às 19:00⁵.

Ao estabelecer uma ligação dos resultados deste estudo com os normativos sobre a ETI e as AEC verificou-se que a escola onde o estudo se desenvolveu soube fazer uma gestão muito voltada para a comunidade onde está inserida.

“A generalização da Escola a Tempo Inteiro é indispensável para garantir às crianças do 1.º ciclo actividades extra-curriculares fundamentais, nomeadamente o ensino do inglês, a informática, a actividade experimental, o desporto escolar e o estudo acompanhado.” (p.7)⁶

As AEC existentes nesta escola contemplam o ensino do Inglês, as TIC, a actividade experimental (Ciência a Brincar), o desporto escolar (ao configurar Música Movimento e Drama e Actividade Física e Desportiva) e o estudo acompanhado (Apoio ao Estudo) organizadas, semanalmente, como se explicita seguidamente.

O 1º e 2º anos têm Filosofia para Crianças duas vezes, Inglês duas vezes, Movimento Música e Drama duas vezes, Actividade Física e Desportiva duas vezes e Apoio ao Estudo duas vezes, sendo um dos tempos destinado às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

O 3º e 4º anos têm Ciência a Brincar duas vezes por semana, Actividade Física e Desportiva três vezes por semana, Inglês três vezes por semana e Apoio ao Estudo duas vezes com um tempo em TIC.

⁵ O programa da ETI prevê a existência da Componente de Apoio à Família (CAF) a funcionar entre as 8h e as 9h e entre as 17h30m e as 19h.

⁶ Boletim Professores, datado de Nov 2005 consultado em 4 Setembro de 2009 in <http://www.min-edu.pt/np3content/?newsId=264&fileName=boletim01.pdf>. Estes documentos estiveram, primeiramente, disponíveis na página electrónica do ME.

As orientações do ME, acerca da ETI e das AEC, também sublinham a necessidade de não reduzir a escola aos conteúdos disciplinares mais estritos:

“Pensar a escola apenas na perspectiva dos conteúdos disciplinares mais estritos é reduzir a sua dimensão enquanto oportunidade de aprendizagem para todos os alunos. A escola deve proporcionar aos alunos tempo de recreio, tempo de estudo individual e novas aprendizagens, sejam estas ao nível do desporto, das expressões ou de uma língua estrangeira.” (Ibidem)

Estas orientações referem, também, *outras actividades que as escolas organizem*, desde que se encontrem devidamente enquadradas no Projecto Educativo. A legislação impele os Agrupamentos a fazerem uso da autonomia, devendo aproveitar o alargamento de tempo de permanência na escola dos alunos - e dos professores - para proporcionar outras vivências às crianças para além das matérias curriculares ditas nucleares. A este respeito, as orientações fazem referência a *“recursos socioeducativos, como bibliotecas, computadores e jogos didácticos”*.

Como já foi referido, as AEC, no Agrupamento onde se desenvolveu este estudo, emergiram da conjugação de dois factores principais: os inquéritos prévios feitos às crianças e a selecção da empresa para o estabelecimento de uma parceria.

Com efeito, uma das preocupações dos responsáveis deste Agrupamento foi conhecer as opiniões das próprias crianças e dos professores. Além disso, procurou criar condições às crianças e às famílias para que o tempo decorrido entre as 15h30 e as 17h30 se constituísse num espaço aprazível.

Estes aspectos estão em consonância com o que João Barroso (2005) defende: reforço da dimensão cívica e comunitária da escola, procedendo-se a um equilíbrio entre o Estado, cidadãos e professores em prol de “um bem comum local”. Deste modo, a escola abre-se à “diversidade dos seus públicos”, ao ser solidária com as suas necessidades e os seus interesses e anseios.

A solução passa, defende este autor, pela criação de uma outra relação entre a escola e o *local* o que conduz a uma lógica diferente de regulação e organização:

“A integração local da escola pode criar as condições para a existência de uma “solidariedade de proximidade” sem o que não se põe fim à “exclusão”. Além disso, se a escola e o local se tornarem espaços colectivos de decisão (no quadro de uma gestão localizada da acção pública, incluindo a educação) isso pode contribuir para reintroduzir o debate, a negociação, o compromisso e o projecto, na vida das comunidades, condição para que estas possam assumir o seu próprio destino.” (p.310)

É nesta perspectiva que João Barroso defende que a solução está no reforço da dimensão cívica e comunitária da escola:

“A solução passa (...) por um reforço da dimensão cívica e comunitária da escola pública, restabelecendo um equilíbrio entre a função reguladora do Estado, a participação dos cidadãos e o profissionalismo dos professores, na construção de um "bem comum local" que é a educação das crianças e dos jovens. Por isso, em vez de "dar a cada escola o seu público" é preciso que cada escola se abra à "diversidade dos seus públicos", o que só é possível se for intransigente no reconhecimento dos seus direitos e se for solidária com as suas necessidades, interesses e anseios.”⁷

A forma como o Agrupamento se organizou para levar a cabo a implementação da ETI alicerçou-se em três pressupostos: a legislação, a conciliação dos interesses/necessidades das crianças com os interesses/necessidades das famílias, e o contexto da comunidade envolvente. Em suma, as crianças envolvidas na presente investigação revelaram que brincam e não mostraram necessidades diferentes das que usufruem o que, se por um lado pode ser um indicador positivo da forma como, na escola onde se realizou o estudo, o programa ETI entrou na vida destas crianças pode, por outro lado, significar apenas que encaram essa situação como “natural”, sem reflectirem criticamente sobre a mesma. Ou seja, este fenómeno de “naturalização” pode não lhes permitir ver para além da realidade que estão a viver no quotidiano, na medida em que desconhecem outra(s) realidade(s) e possibilidade(s). Estes são aspectos que carecem de mais investigação e que serão tomadas em conta no projecto de doutoramento em curso.

Bibliografia:

- BARROSO, João (2005). A Escola como espaço público local in *Teoria e Prática da Educação*, v.8, n.3, pp.307-315
- BOGDAN, R. e BIKLEN, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- FERREIRA, Fernando Ilídio (2005). *O Local em Educação: Animação, Gestão e Parceria*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

⁷ BARROSO, João and VISEU, Sofia. A emergência de um mercado educativo no planeamento da rede escolar: de uma regulação pela oferta a uma regulação pela procura. *Educ. Soc.* [online]. 2003, vol.24, n.84 [cited 2009-08-13], pp. 897-921. Electronic Document Format (ISO). Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302003000300008&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-7330. doi: 10.1590/S0101-73302003000300008.

Outras Fontes:

BARROSO, João and VISEU, Sofia. “A emergência de um mercado educativo no planeamento da rede escolar: de uma regulação pela oferta a uma regulação pela procura” in Educ. Soc. [online]. 2003, vol.24, n.84 [cited 2009-08-13], pp. 897-921. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-733020030003000008&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-7330. doi: 10.1590/S0101-733020030003000008.

<http://www.min-edu.pt/np3content/?newsId=264&fileName=boletim01.pdf> , consultado em 4 Setembro de 2009..

Legislação consultada:

Despacho nº 12 591/2006, de 16 de Junho – Estabelece as normas a observar quanto às actividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

Despacho nº13 599/2006, de 28 de Junho – Estabelece regras na elaboração do horário semanal dos docentes e ainda orientações na programação e execução das actividades educativas necessárias à plena ocupação dos alunos.

[Despacho](#) nº19 575/2006, [de 31 de Agosto](#) – Estabelece as orientações curriculares para o 1º ciclo

Despacho nº 17 860/2007, de 13 de Agosto – Despacho que introduz modificações ao despacho nº 13 599/2006.

Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de Abril – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Despacho nº14 460/2008, de 26 de Maio – Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular e Regulamenta o Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular.

Decreto-Lei nº115/2009, de 4 de Maio. – Novo Regime Jurídico de Organização e Gestão das Escolas.

